

**Resolução nº08, de 13 de julho de 2023.**

Cria Comissão Temporária de **Representação Social**  
“**Comissão de Recesso Parlamentar**”.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, resolve:**

Art. 1º - Fica criada a Comissão Temporária de **Representação Social** “**Comissão de Recesso Parlamentar**”.

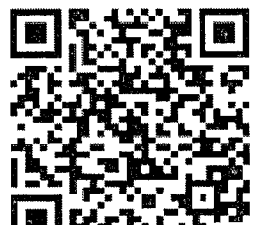
Parágrafo Único - A comissão de que trata o caput terá a duração no período do recesso legislativo que vai de 18 (dezoito) a 31 (trinta e um) de julho do ano de 2023.

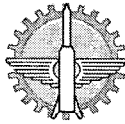
Art. 2º - A Comissão é constituída por 03 (três) membros indicados e designados através de ato do Presidente da Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º - Compete à Comissão Temporária de Representação Social “Comissão de Recesso Parlamentar”:

Parágrafo ÚNICO - Representar a Câmara Municipal em atos internos ou externos de caráter social, cultural e cívico no período do recesso.

Art. 4º - A Comissão Temporária referida nesta resolução será extinta ao termino do recesso parlamentar definido no parágrafo único do Art. 1º.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PARNAMIRIM**  
A CASA DO POVO

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 13 de julho de 2023.

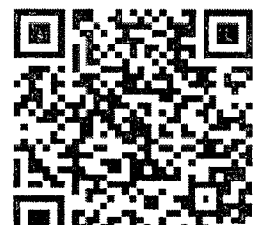
**WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA**  
Vereador/Presidente

**MICHAEL BORGES DE SOUZA**  
Vereador/1º Vice-Presidente

**THIAGO FERNANDES DA SILVA**  
Vereador/2º Vice-Presidente

**GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS**  
Vereador/1º Secretário

**ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES**  
Vereadora/2ª Secretária



**Do Valor:** A presente contratação importa o valor global em R\$ 31.312,49 (trinta e um mil, trezentos e doze reais, quarenta e nove centavos).

**Dotação Orçamentária:** 01.101.01.2801 – Manutenção Funcionamento da Unidade.

**Elemento de Despesa:** 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

**Fonte de Recursos:** 101 - Recursos Próprios.

**Do Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 22 de agosto de 2023.

**Wolney Freitas de Azevedo França**  
Presidente

### RATIFICAÇÃO

Levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral desta Casa Legislativa e em conformidade com o Processo nº 22.140/2023, **RATIFICO** nos termos do artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Dispensa de Licitação nº 019/2023.

Parnamirim/RN, 22 de agosto de 2023.

**Wolney Freitas de Azevedo França**  
Presidente

### RESOLUÇÕES

**Resolução nº08**, de 13 de julho de 2023.

Cria Comissão Temporária de **Representação Social** “Comissão de Recesso Parlamentar”.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, resolve:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Temporária de **Representação Social** “Comissão de Recesso Parlamentar”.

Parágrafo Único - A comissão de que trata o caput terá a duração no período do recesso legislativo que vai de 18 (dezoito) a 31 (trinta e um) de julho do ano de 2023.

Art. 2º - A Comissão é constituída por 03 (três) membros indicados e designados através de ato do Presidente da Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º - Compete à Comissão Temporária de Representação Social “Comissão de Recesso Parlamentar”:

Parágrafo ÚNICO - Representar a Câmara Municipal em atos internos ou externos de caráter social, cultural e cívico no período do recesso.

Art. 4º - A Comissão Temporária referida nesta resolução será extinta ao termino do recesso parlamentar definido no parágrafo único do Art. 1º.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 13 de julho de 2023.

**WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA**  
Vereador/Presidente

**MICHAEL BORGES DE SOUZA**  
Vereador/1º Vice-Presidente

**THIAGO FERNANDES DA SILVA**  
Vereador/2º Vice-Presidente

**GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS**  
Vereador/1º Secretário

**ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES**  
Vereadora/2ª Secretária

\*Republicado por incorreção.

**Resolução nº010**, de 18 de agosto de 2023.

*Institui a Comenda “Glicia Moura” na Câmara de Vereadores, destinada aos Nutricionistas que tenham prestado relevantes serviços à comunidade e se destacado no Município de Parnamirim/RN.*

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu, seu Presidente, **PROMULGO** a seguinte Resolução:

**Art.1º** - Fica instituída na câmara de vereadores de Parnamirim, a comenda “*Glicia Moura*”, conforme modelo próprio a ser elaborado com a qual serão agraciados Nutricionistas que prestem ou tenham prestado relevantes serviços à comunidade Parnamirinese, bem como se destaquem ou tenham se destacado durante o exercício de suas funções.

**Art.2º** - É permitida aos vereadores 1 (uma) indicação de homenagem e concessão da Comenda, por meio de Projeto de Decreto Legislativo, instruída com o nome do pretendente, naturalidade e histórico que demonstre a relevância de seus serviços prestados à comunidade Parnamirinese.

**Parágrafo Único** – A medalha poderá ser outorgada também, *post mortem*, observados os requisitos do caput deste artigo, caso em que se entregará a um representante da família do homenageado.

**Art.3º** - A cerimônia de concessão da Comenda ocorrerá no dia 31 de agosto, onde é comemorado o Dia Nacional do Nutricionistas, no plenário da Câmara de Vereadores, em solenidade que seguirá os ritos e padrões da casa legislativa.